



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Uberlândia
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

(**X**) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (**0930212**)

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (**link SEI**)

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; (**link SEI**)

(**X**) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (**0930197, 0930201, 0930205 e 0930208**)

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (**link SEI**)

- Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

- Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:(0930214), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação R\$ 3.572,35 (0930214)

() Valor médio

() Mediana

(**X**) Menor valor - R\$ 2.900,00 (0930205)

() Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (**0969004**), no TR (**0979917**) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (**0930214**).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

Manutenção preventiva em 04 (quatro) Nobreaks da Subseção Judiciária de Uberlândia, com a realização de, no mínimo, os serviços descritos abaixo, nos seguintes equipamentos:

- 02 (dois) nobreaks (marca Engetron, modelo DWTT20, linha Double Way, Trifásico, 20KVA), com 02 (dois) módulos de baterias.
 - Localização: Data Center - CPD - Sala 27, Novo Prédio),
- 02 (dois) nobreaks (marca Lacerda, modelo SAI70 60 KVA, Trifásico), com 02 (dois) módulos de transformadores e 02 (dois) módulos de baterias. Localização: Casa de Força - Garagem - Novo Prédio (Sala 1) e Sala Telemática, Subsolo 1 - Prédio Antigo (Sala 11).

QTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CATSER	VLR. UNIT. MENOR PREÇO	VLR. TOTAL MENOR PREÇO
------------	-----------------------------	---------------	-------------------------------	-------------------------------

QTE	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	CATSER	VLR. UNIT. MENOR PREÇO	VLR. TOTAL MENOR PREÇO
01	<ul style="list-style-type: none"> - Limpeza interna e externa com a retirada da poeira dos nobreaks e dos bancos de baterias; - Limpeza e reaperto dos contatos das fiação e das placas dos nobreaks e dos bancos de baterias; - Verificação e ajustes nas configurações, manual ou via sistemas, que se fizerem necessárias dos nobreaks e dos bancos de baterias; - Medição e avaliação dos 04 módulos de baterias, usando carga resistiva individualmente, com emissão de relatório conclusivo, identificando e quantificando as baterias ou componentes que apresentarem problemas com a emissão de laudo conclusivo dos defeitos e das soluções a serem executadas. 	2658	2.900,00	2.900,00
VALOR TOTAL				2.900,00

Pesquisa dos códigos CATSER através do endereço eletrônico:<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>.

O presente orçamento contempla todos os custos que se fizerem necessários para a execução total do objeto contratado nas dependências da Subseção Judiciária de Uberlândia, localizada na Av. Cesário Alvim, nº 3390, Bairro Brasil, Uberlândia-MG.

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta Informação Conclusiva será publicada no Portal da Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução nº 215, de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Jose de Oliveira, Diretor(a) de Núcleo**, em 10/12/2024, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0979928** e o código CRC **03C6DB3D**.

Av. Cesário Alvim, 3390 - Bairro Brasil - CEP 38400-696 - Uberlândia - MG
0011935-47.2024.4.06.8001

0979928v32